CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ. 26.042.572/0001-27

RUA ANTÔNIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, 1600 - FONE/FAX: (034) 3454-1275 - (034) 3454-1340 - (034) 3454-1570 - (034) 3454-1577
CEP. 38290-000 - CARNEIRINHO - MINAS GERAIS

Ato da Mesa nº 08/2006

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias regulamentares de 20 dias ao Servidor **Adilson Jardim,** ocupante do Cargo Vigia, nível III, no período de 11 a 30 de maio de 2006.

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondente ao servidor mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 04 (quatro) de abril de 2006.

Sirvaldo Socorro de Toledo
Presidente da Câmara

José de Souza Silva
Vice Presidente

Dr. Ricardo Vilela Perroni
1º Secretário

Arsênio Lourenço
2º Secretário